



PROCESSO : 258156/2017
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Poconé / MT
ASSUNTO : Representação de Natureza Interna. Irregularidades na contratação e execução do serviço de tapa buracos, decorrentes do Pregão Presencial nº 005/2017 e Ata de Registro de Preços nº 003/2017. **Citação dos responsáveis**. Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Interino João Batista de Camargo

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Com fundamento no inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como na alínea “a” inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Corte de Contas, devidamente fundamentada conforme exigências do artigo 225 do mesmo dispositivo normativo, formalizo a presente Representação de Natureza Interna, em razão da constatação de irregularidades na contratação e execução do serviço de tapa buracos no município de Poconé/MT, decorrente da realização do Pregão Presencial nº 005/2017 e Ata de Registro de Preços nº 003/2017.

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório técnico da equipe de auditoria desta Secex (doc. Control-P nº 17649/2018). Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

- 1. Juízo de Admissibilidade Positivo da RNI.**
- 2. Citação dos responsáveis indicados no relatório técnico, conforme dados para citação constantes nos autos, facultando-lhes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.**

Secex-Obras, 01 de fevereiro de 2018.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras